

Memorando 1.558/2025

De: Maica F. - PRE-COO-MTSF

Para: PRE-COO-MTSF - Gabinete da Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira

Data: 11/07/2025 às 13:14:46

Setores envolvidos:

PRE-COO-MTSF

Josiane

—
Maica Tainara Soares Ferreira

Anexos:

PDL_SAÚDE_JOSIANE_OK.pdf





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADORA MAICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

Prezados Vereadores e Prezada Vereadora,

A Vereadora signatária, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, apresentar o seguinte projeto de Decreto Legislativo, que visa à concessão da Comenda Mérito em Saúde de Canguçu Dr. Welton Terres para **JOSIANE SILVEIRA SOARES**.

A Comenda Mérito em Saúde de Canguçu Dr. Welton Terres será concedida a profissionais, órgãos de e saúde de Canguçu ou estudiosos no assunto, que tenham se destacado por serviços prestados à comunidade.

Diante do exposto, requer a aquiescência dos nobres pares desta Casa para que, após sua tramitação regular, este projeto de Decreto Legislativo seja devidamente aprovado.

Canguçu, 11 de julho de 2025.

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA
Vereadora da Bancada PT





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADORA MAICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE COMENDA MÉRITO EM SAÚDE DE
CANGUÇU DR. WELTON TERRES PARA JOSIANE
SILVEIRA SOARES.**

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 094, DE 22/12/2023 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 20-A da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição de autoria do Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira desta Casa e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedida Comenda Mérito em Saúde de Canguçu Dr. Welton Terres para **JOSIANE SILVEIRA SOARES**, por sua atuação dentro da área da saúde.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se.

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA
Primeiro-Secretário

Rua General Osório, 979. Centro. CEP: 96600-000. Canguçu – RS
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADORA MAICA

Breve Histórico – Josiane Silveira Soares

Josiane Silveira Soares, nascida em 5 de fevereiro de 1986, no município de Canguçu-RS, é filha de Alceu Soares e Elaine Silveira Soares. Desde jovem, demonstrou grande interesse pela área da saúde, o que a motivou a seguir carreira no cuidado com o próximo.

É **formada como técnica em enfermagem**, profissão na qual construiu uma trajetória marcada pela dedicação e pelo compromisso com o bem-estar das pessoas. Ao longo dos anos, acumulou vasta experiência em diferentes áreas da saúde, atuando em **farmácias, no Hospital de Caridade de Canguçu, na Clínica Pró-Vida** e, mais recentemente, integrando a equipe do **Dr. Eduardo Schwartz**, onde segue exercendo sua função com ética, empatia e responsabilidade.

Sua história profissional reflete não apenas competência técnica, mas também uma postura humana e acolhedora, essencial para o cuidado com os pacientes. Josiane é reconhecida por seu comprometimento com a saúde da comunidade canguçuense, sendo exemplo de profissionalismo e dedicação no cotidiano dos serviços de saúde do município.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64C1-DD39-412E-4581

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 11/07/2025 13:17:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/64C1-DD39-412E-4581>